

DECISÃO COREN-PB Nº 242, 26 DE JULHO DE 2022.

Homologar a Decisão Coren-PB nº 224, de 14 de julho de 2022.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PB nº 534, de 22 de dezembro de 2021 que aprova o calendário de atividades do Coren-PB para o ano de 2022;

CONSIDERANDO o teor da Decisão Coren-PB nº 224, de 14 de julho de 2022 que altera, ad referendum do plenário, o calendário de atividades do Coren-PB;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 888ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 25 de julho de 2022.

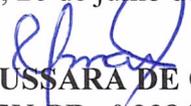
DECIDEM:

Art. 1º HOMOLOGAR a Decisão Coren-PB nº 224, de 14 de julho de 2022 que autorizou a alteração do calendário de atividades do Coren-PB, aprovado pela Decisão Coren-PB nº 534/2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 26 de julho de 2022


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB